



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 215/2007 – DF, DE 23 DE ABRIL DE 2007

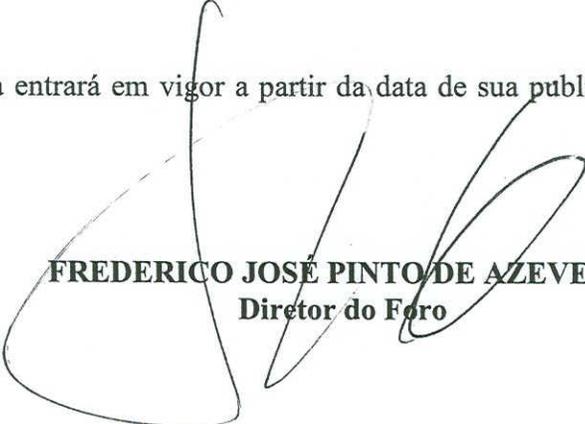
Atribui competência à Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE – para elaboração de minutas de convites e o seu processamento e julgamento

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º A elaboração das minutas de convites para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como o processamento e julgamento de licitações de obras e serviços de engenharia nessa modalidade de licitação, ficarão a cargo da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da Justiça Federal.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro

Bol. Interno: n.º 3, maio. 2007, p. 4